

**PORTARIA GAP/PMJN N° 063/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Demissão de servidor (a) público (a) do regime celetista, e dá outras providências.

**A EXMA. SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal n° 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DEMITIR SEM JUSTA CAUSA** o (a) senhor (a) a Sra. **BERALDO MARCELINO DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da CTPS n° 06540, série: 24, titular da cédula de identidade n° 2.358.973 SDS/PE, inscrito no CPF/MF, sob n° 342.203.134-00, residente na Rua Padre Antônio, Alto do Cemitério, n° 329, Joaquim Nabuco/PE, contratado pelo Município de Joaquim Nabuco, em 18 de maio de 1987, sob a égide do regime da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, para exercer a função de servente, conforme contrato de trabalho anotado na página 10 de seu documento profissional, a contar da publicação deste ato administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA ROBERTA Assinado de forma  
BARRETO:4630328 digital por MARCIA  
ROBERTA  
6453 BARRETO:46303286453

**MÁRCIA ROBERTA BARRETO**  
PREFEITA